



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

PAUTA DA 08ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ, AOS 18 MARÇO DE 2026.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 001/2026 Ereré – CE, em 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a denominação da rua FRANCISCO HONORIO GOMES, situada na zona urbana, do Município de Ereré/CE, CEP 63470-000, como “RUA FRANCISCO HONORIO GOMES” e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 002/2026 Ereré – CE, em 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a denominação da rua JOSE OLIVEIRA DE ARAÚJO, situada na zona urbana, do Município de Ereré/Ce, CEP 63470-000, como “JOSE OLIVEIRA DE ARAÚJO” e dá outras providências.
- 3. Requerimento nº 016/2026** de autoria do vereador **Dannilo Augusto Freire**, vem requerer ao secretário municipal de Educação e Desporto, o Sr, MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA, **que seja realizado o concerto ou substituição dos ventiladores na Escola Raimundo Alves Queiroz.**
- 4. Requerimento nº 017/2026** de autoria do vereador **Damião Paulo Bandeira**, vem requerer à **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** a realização de providências para a **instalação de lâmpadas destinadas à iluminação pública na comunidade do Catolé.**
- 5. INDICAÇÃO Nº 009/2026** de autoria do vereador, **Damião Paulo Bandeira**, vem indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que estude a viabilidade de ampliar para até 40 (quarenta) horas semanais a carga horária dos professores efetivos da rede municipal de ensino.

EM TRAMITAÇÃO

- 1. PROJETO DE LEI Nº 003/2026 Ereré – CE, em 04 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo,** “Dispõe sobre a Reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ereré/CE e da outras providências”.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 001/2026 Ereré – CE, em 11 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Damião Paulo Bandeira,** Institui, no âmbito do Município de Ereré – CE, a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em estabelecimentos públicos e privados com aviso de proibição de discriminação por motivo de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual e identidade de gênero, e dá outras providências.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 002/2026 Ereré – CE, em 04 de março de 2026, de autoria do Poder Legislativo,** Obriga o Poder Executivo de Ereré/CE a identificar, por meio de adesivos, todos os veículos terrestres de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

propriedade do Município, bem como aqueles de particulares locados à Administração, para facilitar sua fiscalização pelo Tribunal de Contas, pelos vereadores e pela população em geral.

Geiza Natalia Cândido de Castro
Geiza Natalia Cândido de Castro
Presidente